



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Ofício Circular Nº 001/2018 – CMI

Às Secretarias; aos Programas Sociais; às Associações; ao Sindicato; às Entidades Religiosas; aos Bancos; à Câmara de Vereadores e à Prefeitura da cidade de João Alfredo.

Assunto: Envio de cartaz sobre a obrigatoriedade da inscrição no CADÚNICO para quem recebe BPC.

Prezados(as),

1. Vimos através deste, lhes enviar cartaz sobre a obrigatoriedade da inscrição no CADÚNICO para quem recebe BPC.
2. O BPC é o Benefício de Prestação Continuada e garante o pagamento por parte do Governo Federal de um salário mínimo a idosos e pessoas com deficiência por não terem condições de custear suas despesas. Quem recebe o BPC não recebe décimo terceiro.
3. Para maiores informações, procurar os CRAS localizado na rua Coronel José Ferreira da Silva, S/N, Boa Vista, João Alfredo – PE (em frente a Zé da lojinha).
4. Solicitamos o máximo de divulgação desta informação (de preferência em quadros de avisos ao público), pois o prazo para inscrição no CADÚNICO encerra em dezembro de 2018, tanto para os idosos quanto para as pessoas com deficiência.
5. Sem mais para o momento, enviamos votos de elevada estima e consideração.

João Alfredo, 04 de setembro de 2018.

Atenciosamente:


Iolane Cleice Vieira Borges Oliveira
Secretária executiva do CMI

Prefeitura Municipal de João Alfredo
CNPJ 11.087.359/0001-45
Data 14/09/18
Ass: 

Você recebe o Benefício de Prestação Continuada (BPC)?

Se recebe, faça sua inscrição no CadÚnico para manter seu benefício.

O BPC é um benefício pago pelo governo federal para as pessoas com deficiência e idosos que não têm renda.

Como fazer?

É preciso ir ao CRAS, Centro de Referência em Assistência Social, mais perto de sua casa para fazer a inscrição no CadÚnico, o cadastro nacional para programas sociais do Governo Federal. O prazo é até dezembro de 2018.

Mais informações: (81) 3182-3360 / pessoaidosa@mppe.mp.br



CARAVANA DA
PESSOA IDOSA
- MPPE -

